

## Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 035/2022

Exmo. Prefeito Municipal

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, em conformidade com o art. 150 do Texto Regimental, vêm à presença de Vossa Senhoria, solicitar, na forma regimental, para que seja retornado a ressarcir placas de veículos aos proprietários sujeitos ao pagamento de IPVA.

Justifica-se que será retornado 50% de cada IPVA do veículo emplacado no município de Tabaí.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 02 de maio de 2022.

Valnei José da Silva Vereador MDB Mauro Sérgio de Vargas Vereador MDB